



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022**

Às 08h35min (oito horas e trinta e cinco minutos) do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GENI TEREZINHA FORGIARINI, LOCALIZADA NO BAIRRO MONT SERRAT NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

| <b>EMPRESA</b>   | <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>                      |
|--|---|
| CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60<br>E-mail: <a href="mailto:alexandre@medeirosengenhariamt.com.br">alexandre@medeirosengenhariamt.com.br</a> | INELDO LORENZETTI, CPF Nº 462.110.980-49        |
| ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77<br>E-mail: <a href="mailto:gabrieli@zionreal.com">gabrieli@zionreal.com</a>   | GABRIELI MOSENA DA SILVA, CPF Nº 022.513.221-40 |

Registra-se que, o julgamento será realizado em sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, etc. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, onde, todos os presentes vistaram os lacres dos envelopes. Inicialmente todos foram informados de que ao término do processo licitatório e declarada a empresa vencedora, a mesma deverá comparecer na chamada reunião de iniciação, conforme orientação do TCE-MT e da Controladoria interna do município de Sorriso-MT, destacando-se que referida reunião tem caráter orientativo e servirá para sanar dúvidas quanto a execução e fiscalização da obra contratada. Aberto os envelopes, todos os documentos foram vistados pelos presentes.

Ato contínuo, foi aberta a palavra para os representantes legais das empresas participantes onde as empresas:

- CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60, apresentou questionamentos referente a empresa ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77, quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado estar em nome de pessoa física; Apontou ainda que a empresa ZION REAL ESTATE, não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do balanço patrimonial; solicita ainda que a equipe técnica faça a análise dos itens de capacidade técnica mínima exigidos no edital, pois a empresa não atende ao mínimo estabelecido.
- ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77, apresentou questionamentos referente CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60, QUE seu Cartão CNPJ foi emitida a mais de 30 (trinta) dias; e apontou que referente a análise da CAT da profissional Morgana Zanotti, a mesma não consta registro perante ao órgão competente CAU.

Registrado os apontamentos das empresas, a equipe técnica de apoio juntamente com a comissão permanente de licitação e assessoria jurídica solicitaram a suspensão temporária para melhor análise detalhada da documentação de habilitação, com retorno às 10 horas e 15 minutos. Neste ato, todos os presentes declaram verbalmente que concordam com a decisão.

Ato contínuo, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio nomeada por meio da Portaria Municipal nº 1.332/2022 para auxiliar na avaliação e análise dos procedimentos e processos licitatórios o engenheiro RODRIGO THIBES GONSALVES e a engenheira GABRIELA CANHESKI DE MOURA FERNANDES e assessoria jurídica, promovem a análise da documentação e questionamentos apresentados, onde verificou que:

- a) CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60: Referente ao questionamento da emissão do Cadastro Nacional de Pessoa

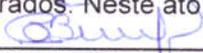


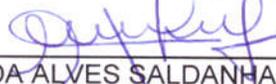
Jurídica o edital solicita o máximo de emissão de 90 (noventa) dias. Quanto ao registro do CAT do profissional Morgana Zanotti junto ao CAU-BR o mesmo está devidamente registrado sob nº 763901. Quanto à comprovação da capacidade profissional, a empresa apresentou atestados e acervo técnico de profissionais que executaram obras compatíveis com os requisitos mínimos exigidos em edital. Nos demais documentos não se verificou irregularidades. Diante das questões a CPL juntamente com a comissão técnica entendem que a empresa comprovou os requisitos técnicos exigidos em edital.

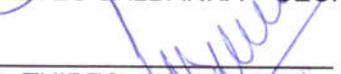
- b) ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77: Referente ao apontamento sobre o atestado de capacidade técnica operacional emitido por pessoa física, o mesmo está emitido por Produtor Rural logo se equipara a Pessoa Jurídica por meio de inscrição estadual nº 13.276.075-4 condição esta que valida o atestado apresentado. Sobre a alegação da falta do termo de Encerramento e Abertura do Balanço Patrimonial a comissão permanente de licitação constatou que os termos competem ao livro diário, documento não apresentado uma vez que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial devidamente assinado e transmitido via escrituração digital-SPED, nos termos do decreto nº 8.683/2016. Quanto à comprovação da capacidade profissional, a empresa apresentou atestados e acervo técnico de profissionais que executaram obras compatíveis com os requisitos mínimos exigidos em edital. Nos demais documentos não se verificou irregularidades. Diante das questões a CPL juntamente com a comissão técnica entendem que a empresa comprovou os requisitos técnicos exigidos em edital.

| EMPRESAS  | DECISÃO  |
|---|--|
| CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60<br>E-mail: alexandre@medeirosengenhariamt.com.br | <b>HABILITADA.</b> Apresentou os documentos dentro dos critérios exigidos em edital. |
| ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77<br>E-mail: gabrieli@zionreal.com   | <b>HABILITADA.</b> Apresentou os documentos dentro dos critérios exigidos em edital. |

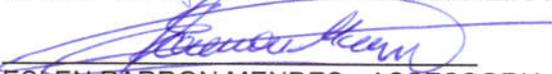
Neste ato, aberta a palavra para os representantes das empresas, ambos manifestam que concordam com a decisão e desistem de apresentação de quaisquer recursos. Registra-se que, a presente ata, será disponibilizada no Portal Transparência. Neste ato o nada mais havendo, lavrei a presente ata. Ato contínuo, aberta a palavra para os representantes das empresas, todos os presentes declaram verbalmente que concordam com a decisão, não tendo interesse em interposição de recurso. Registra-se que, a presente ata, será disponibilizada no Portal Transparência e encaminhada para os e-mails registrados. Neste ato, nada mais havendo, lavrei a presente ata.

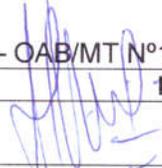
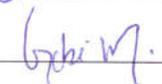
  
MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
AMANDA ALVES SALDANHA – SECRETÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
RODRIGO THIBES GONSALVES – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.332/2022 – ENGENHEIRO CIVIL

  
GABRIELA CANHESKI DE MOURA FERNANDES – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.332/2022 – ENGENHEIRA CIVIL

  
ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

| EMPRESA  | REPRESENTANTE   |
|--|---|
| CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60 |   |
| ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77                           |  |